



000472

Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-CPL
Assembleia Legislativa-TO
Mat. 384

Cleusimar

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO /DISEG/ N° 001/2012

Palmas – To, 29 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor,

CRISTIANO DE SOUZA ROCHA

Representante Legal da empresa **Anhanguera Produções e Representações Ltda**
104 norte, rua ne 03, lote 29, sala 07 – e-mail: represento.palmas@hotmail.com

Nesta

Processo: 00500/2012

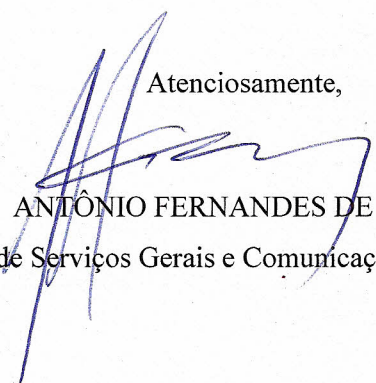
Pregão Presencial n° 022/2012

Objeto: Aquisição de cestas natalinas para esta Casa de Leis.

Em virtude da primeira colocação na proposta de fornecimento global das cestas natalina.

Solicitamos apresentação das amostras dos produtos ofertados no certame ao Setor de Compras desta Casa de Leis, nos termos previsto no Edital de Licitação às 9:00 horas do dia 3 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente,


ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Diretor de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa

RECEBEMOS

Em 29/11/2012

Cristiano Souza Rocha




000473
Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Liberação-CPL
Assembleia Legislativa-TO
Mat. 364
C. Pereira

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS QUE
COMPÕEM A CESTA NATALINA DO PROCESSO Nº 00500/2012

Aos 03 de Dezembro de dois e mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenação de Compras desta Casa de Leis, reuniu-se com os representantes das empresas Anhanguera Produções e Rep. Ltda - ME, Costa e Vieira Ltda, Stalim & Comercial Ltda – EPP, realizou-se a análise dos itens que compõem a cesta natalina que segue descrito no mapa de apuração anexo, sob a direção de Antonio Fernandes de Sousa, secretariado por Ana Klaudia Oliveira Sá, Carmem Lúcia Botelho Martins Carvalho, Welber de Alencar Moraes, Irinaldo Alves Pereira. Face ao exposto, o Senhor diretor deu por encerrado a análise. Nada mais havendo digno de registro lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros que compõe esta diretoria e a coordenação de compras.


Antonio Fernandes de Sousa

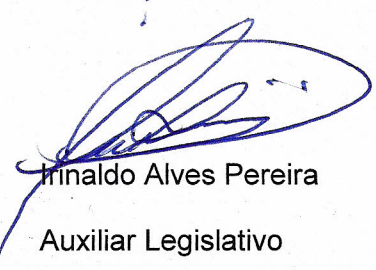
Diretor de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa


Carmem Lúcia Botelho Martins Carvalho

Coordenadora de Serviços Gerais


Welber de Alencar Moraes

Coordenador de Compras


Irinaldo Alves Pereira

Auxiliar Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAS EMPRESAS QUE APRESTARAM AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00500/2012

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas e 30 minuto reúnem-se na Diretoria de Serviços Gerais e Comunicação e Coordenação de Compras da Assembléia legislativa, os servidores que abaixo assinam com a finalidade de proceder a análise das amostras entregues pelas empresas declaradas vencedoras, conforme a ata do processo licitatório 022/2012.

Item	Unidade	Descrição Resumida	Empresa	Marca	Conformidade com Edital	Parecer	Justificativa
01	Unidade	Cesta natalina com alça formata redondo produção artesanal	Anhanguera	artesanal	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
02	Unidade	Panetone		Arcor	Não	Não está de acordo com o termo de referencia.	Valor energertico 1243kj, carboidrato 44g, proteinas 4,4 g, gordura total 12g, gordura satura 6,3g, gordutra tras 0,0, fibra alimenta 0,9g, sódio 105mg
03	Unidade	Azeitona		Quero	Não	Não está de acordo com o	Sódio 320mg, fibra alimentar 0,

000274
Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-TO
Assembléia Legislativa-TO
Mesa Diretora

						termo de referencia.	gordura trans 0, gordura saturada 0, (02 pacote para compor item da cesta)
04	Unidade	Uva Passas		La Violetera	Não	Não está de acordo com o termo de referencia.	Valor energético 368 kj, carboidratos , proteína 1,0g, fibra alimentar 1,0g, não contem quantidade significativas totais, gorduras saturadas, e gordura trans e sódio
05	Unidade	Vinho		Chalise	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
06	Unidade	Espumante		Cidra Cereser	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	02 unidades de 660 ml para compor o item da cesta.
07	Caixa	Bombom		Lacta	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
08	Pacote	Torrada		Bauducco	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
09	Unidade	Geleia		Fugini	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
10	Pacote	Castanha de caju		Iracema	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
11	Pacote	Biscoito 135g,		Bauducco	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
12	Pacote	Biscoito Salgado 100g		Nestle	Sim	Está de acordo	

Lucia

W

Depo

Assessoria Legislativa-10
 Comissão Perm. de Licitação-OP
 Clausimar Couto Pereira

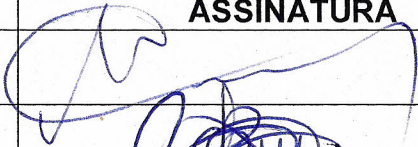
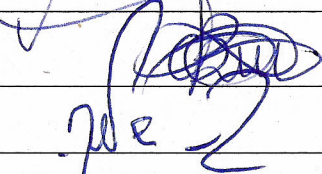
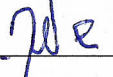
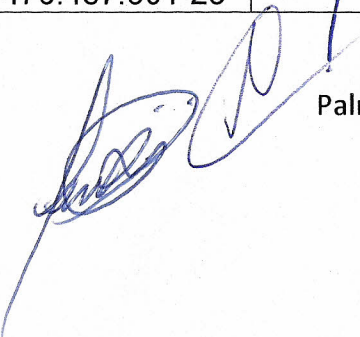
000475

						com a marca de referencia	
13	Pacote	Farofa temperada 500g		Yoki	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
14	Unidade	Salame fatiado 200g maturado por 30 dias valor energético 840 kl		Sadia	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	02 pacote para compor a cesta
15	Unidade	Goiabada 400g valor energético 129		Predilecta	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
16	Caixa	Creme de leite 200g valor energético		Piracanjuba	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
17	Pacote	Bala de frutas 400g valor de energético 1944 kj carboidratos 0,48g		Arcor	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	03 pacotes de 160g para compor o item da cesta
18	Caixa	Suco de frutas 1000 ml valor energético 120 kcal		Del Valle	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
19	Unidades	Azeite de Olívia extra virgem 250 ml 0,5% de acidez máxima valor		Carbonel	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
20	Unidade	Bonco de natal 55g com bombons de chocolate ao leite com recheio sabor brigadeiro não cotem gordura trans		Montevérgine	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
21	Pacote	Batata palha seca e crocante 140 g valor energetico		Yoki		Está de acordo com a marca de referencia	
22	Unidade	Gorro de papai Noel confeccionado em tecido 100%		Apresentou o produto	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
23	Unidade	Laço de centim		Apresentou o produto	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
24	Unidade	Papel celofone		Apresentou o produto	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
25	Pacote	Bombons de primeira linha		Nestle	Sim	Está de acordo	

						com a marca de referencia	
26	Unidade	Champagne de primeira linha		Salton Moscatel	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	
27	Unidade	Vinho branco doce de primeira linha		Lambrusco Dell'emillia	Sim	Está de acordo com a marca de referencia	

Parecer Conclusivo.

Parecer este, fundamentado nas especificações do edital (Termo de Referência), ficha técnica necessárias, do processo Licitatório referente e, ainda nas amostras apresentadas a esta Comissão.

NOME	ÁREA RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Antonio Fernandes de Sousa	Diretoria De Serv. Gerais e Comunicação Administrativa	112.809.301-44	
Carmem Lúcia Botelho Martins Carvalho	Coordenadora de Serviços Gerais	839.344.801/87	
Welber de Alencar Moraes	Coordenador de Compras	489.434.283-91	
Irinaldo Alves Pereira	Coordenadoria de Compras	470.487.601-25	

Palmas, To 03 de Dezembro de 2012.

000477
 Cleusimar Couto Pereira
 Comissão Perm. de Licitação-CP
 Assembleia Legislativa-TO
 Assessoria
 364
 M. Pereira



000478

Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-CPL
Assembleia Legislativa-TO
Mat. 364

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO /DISEG/ Nº 002/2012

Palmas – To, 04 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor,

CRISTIANO DE SOUZA ROCHA

Representante Legal da empresa **Anhanguera Produções e Representações Ltda**
104 norte, rua ne 03, lote 29, sala 07 – e-mail: represento.palmas@hotmail.com

Nesta

Processo: 00500/2012

Pregão Presencial nº 022/2012

Objeto: Aquisição de cestas natalinas para esta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Pelo presente, abro Prazo: de até às 16 horas e 30 minutos do dia 04 de dezembro de 2012 para apresentação da segunda amostra de produtos que compõem a cesta natalina objeto do processo 00500/2012, especificamente os três itens que foram reprovado na primeira análise feita por essa diretoria, ou seja, panetone, azeitona e uvas passa.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Diretor de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa

RECEBEMOS 04/DEZEMBRO/2012

Cristiano de Souza Rocha



1. INTRODUÇÃO

A Pandurata Alimentos Ltda. obteve Licença de Operação concedida pela FEAM em 10/10/2000 quando ainda possuía a razão social de Bauducco Minas Ltda. O empreendimento obteve a Revalidação de Licença de Operação concedida pela CID/COPAM em 12/07/2005, com validade de 4 anos e com condicionantes. Ressalta-se que o empreendimento vem cumprindo suas condicionantes satisfatoriamente. Obteve Licença de Operação para ampliação em 01/12/2008, concedida pela SUPRAM Sul de Minas.

A Licença de Instalação para ampliação foi concedida pela URC/COPAM Sul de Minas em 01/10/2007 com condicionantes para quatro novas linhas produtivas, válida até 01/10/2011. Em 01/12/2008, foi concedida Licença de Operação, para uma nova linha de extrusados, as demais linhas ainda não foram instaladas.

Em consulta ao SIAM, em 08/07/2009, verificou-se que o empreendimento não sofreu autuações nos últimos três anos.

A Pandurata Alimentos Ltda formalizou, em 27/04/2009, o processo COPAM N° 00133/2000/006/2009 requerendo nova Revalidação de Licença de Operação para o seu empreendimento contemplando ainda a Licença de Operação de Ampliação concedida processo COPAM N° 00133/2000/005/2008.

A vistoria foi realizada em 06/05/2009 e foram solicitadas informações complementares em 15/05/2009, protocoladas na SUPRAM Sul de Minas em 13/07/2009.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental foi elaborado pelo Engenheiro Mecânico Marco Antônio Auad, registro no CREA-MG n° 45979/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica n° 1-50775160.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos. Quando as mesmas forem sugeridas pela equipe interdisciplinar ficará explícito no parecer: "A SUPRAM Sul de Minas recomenda/determina:".

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM N° 00133/2000/006/2009 referente à Revalidação da Licença de Operação.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental foi abordado nas fases anteriores de Licenciamento, inclusive na Revalidação da LO.

SUPRAM - SM	Rua Júlio César de Oliveira, 160 Varginha - MG CEP 37026 - 380 Tel: (35) 32237678	DATA: 10/07/09 Página: 2/9
-------------	--	-------------------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAS EMPRESAS QUE APRESTARAM AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00500/2012

Aos Quatro dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às dezesseis horas e trinta minuto reúnem-se na Diretoria de Serviços Gerais e Comunicação e Coordenação de Compras da Assembléia legislativa, os servidores que abaixo assinam com a finalidade de proceder a análise das amostras entregues pelas empresas declaradas vencedoras, conforme a ata do processo licitatório 022/2012.

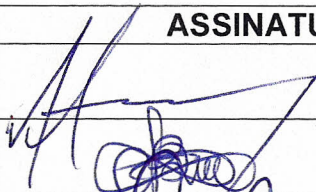

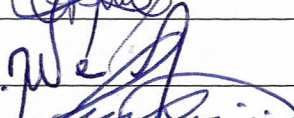
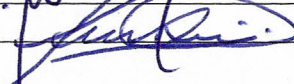
Item	Unidade	Descrição Resumida	Empresa	Marca	Conformidade com Edital	Parecer	Justificativa
02	Unidade	Panettone	Anhanguera	Tommy	Sim	Está de acordo com o termo de referencia.	
03	Unidade	Azeitona	Anhanguera	La Violetera	Sim	Está de acordo com o termo de referencia.	
04	Unidade	Uva Passas	Anhanguera	La Violetera	Sim	Está de acordo com o termo de referencia.	

Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-CPL
Assembléia Legislativa-TO

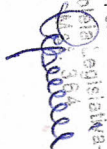
000480

Parecer Conclusivo.

Parecer este, fundamentado nas especificações do edital (Termo de Referência), do processo Licitatório e ainda nas amostras apresentadas a esta Diretoria, somos pelo deferimento.

NOME	ÁREA RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Antonio Fernandes de Sousa	Diretoria De Serv. Gerais e Comunicação Administrativa	112.809.301-44	
Carmem Lúcia Botelho Martins Carvalho	Coordenadora de Serviços Gerais	839.344.801/87	
Welber de Alencar Moraes	Coordenador de Compras	489.434.283-91	
Irinaldo Alves Pereira	Coordenadoria de Compras	470.487.601-25	

Palmas, To 04 de Dezembro de 2012.

000481
Clausimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-CPL
Assemb. Legislativa-TO


000482

Cleusimar Couto Pereira
Comissão Perm. de Licitação-CPL
Assembleia Legislativa-TO
14/12/2012



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

C.I. nº 242/DIRAD

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

DA: :DIRAD

PARA :CPL

ASSUNTO :Análise de amostra e pré-aceite dos produtos apresentados no Pregão Presencial Nº 022/2012.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos atender ao Despacho de Nº 077/2012, subscrito por Vossa Senhoria referente a análise de amostra e pré-aceite, por parte desta Diretoria, na aquisição de produtos alimentícios para compor cestas natalinas para atender esta Casa de Leis.

Tendo em vista o parecer de análise das amostras apresentadas pela comissão avaliadora composta pela: Diretoria de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa, Coordenadoria de Serviços Gerais e Coordenadoria de Compras que manifestaram pela aprovação dos produtos alimentícios apresentados, por considerá-los dentro dos requisitos do Termo de Referência contido nos autos.

Ratificamos o parecer de análise das amostras, que aprova a empresa habilitada e vencedora do certame, *Anhanguera Produções e Representações Ltda.*, por atender à administração, e a sua regular tramitação processual

Atenciosamente,

Juliana Pereira de Oliveira

- Diretor de Área Administrativa -

PROCESSO Nº 00500/2012

UNIDADE SOLICITANTE: Diretoria de Área Administrativa

ASSUNTO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de cestas natalinas.

DESPACHO/CPL/ Nº 081/2012.

Diante da análise e manifestações formais nos autos, pela Diretoria de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa de fls. 473/476 e fls. 479/480, ratificado via C.I Nº 0242/DIRAD fls.481, ratificando a decisão da citada Diretoria, que aprova a empresa habilitada e vencedora do certame, por atender à Administração, encaminhem-se os presentes, via Gabinete do Diretor-Geral, a douta Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para apreciação e emissão de parecer, quanto à análise final ao procedimento licitatório.

Após, volvam-se os presentes autos a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.



SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente/Pregoeiro

De acordo. Encaminhem-se à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, conforme proposto.



ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO
Diretor-Geral



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA
DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº : 500/2012
INTERESSADO : DISEG
ASSUNTO : Aquisição de produtos alimentícios.

PARECER Nº 248/2012-PGA/AL

1. Versam os presentes autos sobre a aquisição de produtos alimentícios para composição de cestas natalinas destinadas a distribuição para aos parlamentares e servidores desta Casa Leis, nos termos da Solicitação de Material/Serviço – SMS e Termo de Referência (fls. 02-12), mediante o Edital de Pregão Presencial nº 022/2012, cuja sessão de abertura de envelopes de proposta e documentação ocorreu no dia 27.11.2012, conforme Ata de Sessão Pública lançada às fls. 466-470, do Volume II dos presentes autos.
2. Os presentes autos já foram analisados por esta Procuradoria, consoante PARECER Nº 228/09-PGA/AL, de 13 de novembro de 2012 (fls. 77), sendo constatado, naquela oportunidade, que os atos praticados estavam de acordo com as normas que regulamentam o procedimento licitatório, estando a Comissão de Licitação apta a praticar os demais atos necessários à consecução dos objetos referidos no processo.
3. Ao que constas dos presentes autos, o prosseguimento das demais fases da licitação seguiu fielmente as regras insertas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2012 (fls. 75-115), não havendo o registro de qualquer anormalidade que impeça a continuidade do certame, nos termos da Ata de Sessão Pública de fls. 166-470 e DESPACHO/CPL/Nº 081/2012 de fls. 483, do Volume II dos presentes autos.

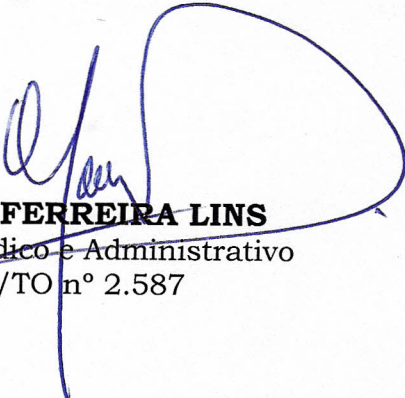


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA
DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Ante o exposto, observadas as normas legais e regulamentos, opinamos favoravelmente ao prosseguimento do certamente, razão pela qual recomendamos o retorno dos autos à Diretoria Geral, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

É o parecer que se submete à consideração superior.

DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas(TO), aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.


MÁRCIO FERREIRA LINS
Diretor Jurídico e Administrativo
OAB/TO nº 2.587



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO Nº 500/2012

AUTOR: DISEG

ASSUNTO: Solicita aquisição de produtos alimentícios para compor cestas natalinas para serem distribuídas aos senhores parlamentares e servidores desta Casa de Leis. Volume I e II.

DESPACHO/PGA/AL

Aprovo o Parecer Jurídico do ilustre Diretor Jurídico e Administrativo *Dr. Márcio Ferreira Lins*.

Ao Senhor Secretário Geral para as devidas providências.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, em 07 de dezembro de 2012.


Angelino Madeira
Procurador Geral da Assembleia
Mat. 159

*A C.P.C. para as
devidas providências
10.12.12
[Handwritten signature]*